

## Artigo 8º - MULTILINGUAGEM

### TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023– NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, INCISOS I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 8 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO FEDERAL DE REGULAMENTAÇÃO N. 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023 E DO DECRETO FEDERAL DE FOMENTO Nº 11.453 DE 23 MARÇO DE 2023.

### PROPONENTE

Eu, cujos dados pessoais, endereço completo, RG e CPF encontram-se devidamente provados em copias de documentos digitais informados no ato da inscrição e entregues de forma física à Secretaria de Cultura, contemplado no Chamamento Público nº **003/2023** – que tem como objeto a seleção de projetos culturais de MULTILINGUAGEM para receber apoio financeiro através do que estabelece o **Artigo 8º da Lei Complementar 195 / 2022 nos Incisos I, II e III para incentivar produções de multilinguagem no Município de Belford Roxo**

DECLARO ESTAR CIENTE das responsabilidades para com a Secretaria Municipal de Cultura -SMC de Belford Roxo.

Assumo, pelo presente Termo de Compromisso Cultural:

1. Realizar o projeto contemplado, assumindo todas as necessidades e obrigações legais em decorrência da execução do mesmo;
2. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo de Compromisso Cultural;
3. Apresentar, nos prazos que me forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e a conclusão das atividades aprovados, guarda durante cinco anos os comprovantes de execução do projeto;
4. Apresentar o Relatório de Execução Cultural do Objeto para a Secretaria Municipal de Cultura e o Relatório de Execução Financeira, caso o Relatório de Execução Cultural do Objeto não contenha documentos que comprovem que o objeto foi executado, tais como lista de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

---

(NOME DO PROPONENTE OU RESPRESENTANTE LEGAL)